

## Estado do Pará Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA



## DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°97/2021-SEMSA

## ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no caput e parágrafo único, I, II e III, do art. 26, da Lei 8.666/93, com antecedente necessário à contratação com dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme cada caso concreto assim o exigir.

- I Objeto: Locação de imovel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Executiva Municipal de Saúde de dotar-se de prédio adequado ao funcionamento do Posto de Saúde da Vila Plano Dourado.
- II Contratado: (i) Localização do Imóvel: Travessa São Lourenço, s/n, Vila Plano Dourado, zona rural, São Félix do Xingu-PA, CEP: 68.380-000, e (ii) Locador(a):, João Batista Teixeira da Silva, CPF: 564.394.822-20.

## III- Motivação para a Dispensa de Licitação:

A Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu possui poucos prédios e instalações próprias, parasuprir as necessidades e desempenho das atividades dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa, necessitando locar prédios e instalações de propriedades particulares.

No caso da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, existe a necessidade de locar um imóvel para o funcionamento do Posto de Saúde da Vila Plano Dourado, pelo que sugere-se presente a hipótese de licitação dispensável fixada no art.24, X Lei nº 8666/93.

- IV Razão da Escolha do Fornecedor: O imóvel identificado no item II é escolhido por sua localização, valor, dimensão, edificação e destinação fazem do mesmo o mais adequado ao desempenho da atividade administrativa apresentada pelo órgão municipal solicitante desta locação; (II) em razão do primeiro inexiste possibilidade de competição entre particulares; (III) não possui dívida de IPTU; e, (IV) o Sr. Locador não possui dívida tributária junto ao Fisco Municipal.
- V Justificativa do Preço: O valor ajustado com o locador é compatível com os preços praticados no mercado local conforme atesta Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da Prefeitura Municipal (apenso aos autos), o que demonstram sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado.

São Félix do Xingu - PA, 15 de outubro de 2021

Raphael Antônio de Lima e Souza Secretário Executivo Municipal de Saúde Decreto nº 004/2021